



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio



MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

DADOS DA REUNIÃO

DATA DA REUNIÃO:	07 de junho de 2022	HORÁRIO DA REUNIÃO	Início:	14h30	LOCAL DA REUNIÃO:	Sala de reunião da Presidência/ICMBio
			Término:	15h30		

PONTOS DE PAUTA

TÍTULO DA PAUTA		SÍNTESE DO ASSUNTO
1	INICIATIVA ESTRATÉGICA 9: Revisão do Regulamento Interno da Fiscalização Ambiental do ICMBio (Portaria nº 95 de 2012), que estabelece os procedimentos para atuação da fiscalização no âmbito deste Instituto.	INICIATIVA ESTRATÉGICA 9: Revisão do Regulamento Interno da Fiscalização Ambiental do ICMBio (Portaria nº95 de 2012), que estabelece os procedimentos para atuação da fiscalização no âmbito deste Instituto.
2	Aprovação da Instrução Normativa que estabelece diretrizes para a elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e complementares para as unidades de conservação federais. Processo Administrativo 02070.025422/2021-22.	A pedido da Presidência do ICMBio, solicita-se apresentação da proposta de Instrução Normativa para validação em Comitê Gestor.
3	Apresentação Mediare.	Apresentação Mediare.
4	Deliberação sobre o procedimento de renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep.	A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep encontra-se credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI para atuar como fundação de apoio do ICMBio. Anualmente, a autorização da Fundep vem sendo renovada junto ao MEC e MCTI, com vistas a manter o apoio da Fundação aos projetos institucionais, por meio da execução de ações relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico e estímulo à inovação. Em 14 de setembro de 2021, a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 134 renovou a referida autorização por novo período de um ano. Assim, inicia-se neste momento o procedimento para subsidiar a renovação da autorização para o próximo período. Neste sentido, para que a Fundep atue como fundação de apoio ao ICMBio a partir de setembro de 2022, especialmente na gestão e execução de bolsas de fomento à pesquisa no âmbito dos projetos GEF-Mar, GEF-Terrestre e ARPA, submetese à deliberação do Comitê Gestor os seguintes pontos: 1- Aprovação da Avaliação de Desempenho da Fundep, referente ao exercício de 2021 (conforme minuta SEI nº 11211964); e 2- Ratificação do Relatório de Gestão da Fundep, referente ao exercício de 2021 (Documento SEI nº 11153664).

QUADRO DE DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO/DELIBERAÇÃO	PONTO DE PAUTA RELACIONADO	ÁREA RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES/REGISTROS IMPORTANTES
A	Trata-se da implantação da agenda	DIMAN	--	--

	<p>estratégica 2022/2022. Revisão do Regulamento Interno da Fiscalização Ambiental do ICMBio (Portaria nº 95/12). O objetivo desta agenda estratégica é realizar em 2022, com entrega para agosto do ano corrente a revisão e atualização do regulamento interno da fiscalização do ICMBio-RIF (Portaria nº 95/12), norma que regulamenta as ações de fiscalização executadas para a proteção das Unidades de Conservação Federal, contendo a proposição de minuta do novo RIF em fase final de elaboração da norma. O Presidente questionou se há expressa na norma a informação sobre o impacto para o público externo. O Coordenador informou que não, diante disso o Presidente sugeriu que insira na nota técnica esta informação. Neste sentido, o Comitê Gestor aprovou o pleito, seguirá para as demais tratativas que se fizerem necessárias.</p>				
B	<p>Versa sobre o Aprovação da Instrução Normativa que estabelece diretrizes para a elaboração de projetos de arquitetura: parte central do conjunto de projetos de diversas especialidades, necessárias para a execução de uma edificação. Estes são desenvolvidos por meio de uma abordagem evolutiva, caracterizada por etapas e fases dentro da fase de projeto, organizadas em sequência predeterminada, de forma a atender o objeto do projeto arquitetônico ou urbanístico, viabilizando a construção, e mantendo a conformidade com as determinações e condicionantes técnicos e legais envolvidos e as demandas e premissas definidas. Abrange a determinação e a representação dos ambientes e seus compartimentos, seus elementos, componentes e materiais da edificação, com a sua organização, agenciamento, definição estética e ordenamento do espaço construído para uso humano ou representativo, de cunho cultural ou monumental, engenharia e complementares para as Unidades de Conservação Federais, em especial aqueles relacionados ao uso público, visando explorar o local, inserindo a arquitetura como elemento de linguagem, a fim de agregar valor ao produto oferecido e usar a interpretação da paisagem arquitetônica e urbanística, camuflada ao ambiente. como meio de conscientização ambiental. Diante das informações demandadas, o Comitê Gestor aprovou a Instrução Normativa.</p>	2	DIMAN/DIPLAN	--	--
C	<p>Foi apresentado a rotina e prioridades do Núcleo de Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos/MEDIARE, do ano corrente. O objetivo do Mediare é promover a qualidade das relações interpessoais no ICMBio, contribuindo com o bem-estar no ambiente de trabalho e melhoria do desempenho institucional, trabalhando na mediação de conflitos.</p>	3	DIPLAN	--	--
D	<p>Trata-se da renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, visando manter o apoio da Fundação aos projetos institucionais, por meio da execução de ações relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico e</p>	4	DIPLAN	--	--

estímulo à inovação subsidiar a renovação da autorização para o próximo período. Para que a Fundep continue atuando como fundação de apoio ao ICMBio a partir de setembro de 2022, especialmente na gestão e execução de bolsas de fomento à pesquisa no âmbito dos projetos GEF-Mar, GEF-Terrestre e ARPA. Renovação da autorização da Fundep, aprovado pelo Comitê gestor. Seguirá para adoção de providências subsequentes.

MEMBROS (CONFORME LISTA DE PRESENÇA)

ÁREA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	E-MAIL	
1	ICMBIO	Marcos de Castro Simanovic	Presidente	marcos.simanovic@icmbio.gov.br
2	GABIN	Mariana Bulat	Chefe de Gabinete	mariana.bulat@icmbio.gov.br
3	DIPLAN	Luís Henrique Falconi	Diretor	luis.falconi@icmbio.gov.br
4	DIBIO	Marcos Aurélio Venancio	Diretor	marcos.venancio@icmbio.gov.br
5	DISAT	Nolita de Almeida Cortizo	Diretora	nolita.cortizo@icmbio.gov.br
6	DIMAN	Luís Gustavo Biagioni	Diretor	luis.biagioni@icmbio.gov.br
7	GABIN	Luciana Barbosa	Corregedora	luciana.barbosa@icmbio.gov.br
8	AUDIT	Patrícia Alvares Oliveira	Auditora	patricia.oliveira@icmbio.gov.br
9	PFE	Vinícius Loureiro da Mota Silveira	Procurador Chefe Substituto	vinicius.silveira@icmbio.gov.br
10	GABIN	Pedro de Araújo Ferreira	Assessor	pedro.ferreira@icmbio.gov.br

CONVIDADOS PRESENTES (CONFORME LISTA DE PRESENÇA)

ÁREA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	E-MAIL	
1	GERÊNCIA REGIONAL NORDESTE	Johan Silva Pereira	Gerente Regional Substituto	johan.pereira@icmbio.gov.br
2	GERÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE	Paulo Arthur	Gerente Regional	paulo-arthur.santos@icmbio.gov.br
3	GERÊNCIA REGIONAL NORTE	Fábio Menezes de Carvalho	Gerente Regional	fabio.carvalho@icmbio.gov.br
4	GERÊNCIA REGIONAL SUL	Isaac Neto	Gerente Regional	isaac.simao-neto@icmbio.gov.br
5	GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE	André Soares de Mello	Gerente Regional	andre.mello@icmbio.gov.br
6	COFIS/CGPRO/DIMAN	Érico Emed Kauano	Servidor	erico.kauano@icmbio.gov.br
7	SEINFRA/DIPLAN	Francisco Livino	Servidor	francisco.livino@icmbio.gov.br
8	CGPLAN/DIPLAN	Hiago Usliam Paurílio Braz	Coordenador-geral	hiago.braz@icmbio.gov.br
9	MEDIARE/CGGP/DIPLAN	Cecil Barros	Servidor	cecil.barros@icmbio.gov.br
10	COGEP/CGPLAN/DIPLAN	André Luiz Barbosa	Coordenador	andre.barbosa@icmbio.gov.br
11	COFIS/CGPRO/DIMAN	André Luiz Alaminio	Coordenador	andre.alaminio@icmbio.gov.br

ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Wesleiny Chagas Ferreira Portuguesez



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 23/06/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Venancio, Diretor(a)**, em 24/06/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bulat, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Loureiro da Mota Silveira, Procurador(a)**, em 27/06/2022, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Falconi, Diretor(a)**, em 28/06/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alvares de Azevedo Oliveira, Auditor(a)**, em 30/06/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Biagioni, Diretor(a)**, em 04/07/2022, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva Barbosa, Corregedor(a)**, em 07/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nolita Almeida Cortizo, Diretor(a)**, em 08/07/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Araújo Ferreira, Assessor(a)**, em 02/08/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11270344** e o código CRC **97E5B724**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

